



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020

Objeto: Aquisição de sistema para eletrocardiografia para a Secretaria Municipal da Saúde

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 15 de janeiro de 2020 às 16h08min (documento SEI 5460446).

1º Questionamento: *"Comunicação com o computador através de porta USB com capacidade de extensão do cabo de conexão – Serão aceitos equipamentos que façam transferências através de cartão SD ou via Wireless?"*

Resposta: Solicitada análise técnica do setor competente, esse se manifestou: *"Não serão aceitos equipamentos que realizem transferências através de cartão SD ou via Wireless em função da infraestrutura existentes nas unidades que utilizarão os equipamentos. Conforme informado pela área de TI, os computadores disponíveis nas unidades não possuem estrutura para leitura de cartão SD nem para o recebimento de dados via wireless; ainda em relação ao cartão SD, na visão desta unidade não seria viável a utilização de equipamentos com tal condição, visto que a equipe teria que realizar o exame, retirar o cartão do aparelho, conectá-lo ao computador, aumentando com isso, o tempo para a realização dos exames"*

2º Questionamento: *"Exportação de traçados para o hardware em formato imagem para Web (JPG ou BMP ou PNG). – Há equipamentos no mercado que fazer conversão em formato PDF, serão aceitos os mesmos?"*

Resposta: Solicitada análise técnica do setor competente, esse se manifestou: *"Serão aceitos apenas equipamentos que exportem os traçados nos formatos elencados no Termo de Referência; conforme exposto no item 10-Condições Gerais do termo, o Sistema de telemedicina utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde é o Sistema Catarinense de Telemedicina e Telessaúde - STT da SES/SC, que aceita arquivos apenas nos formatos JPG ou BPM ou PNG. Considerando que toda a gestão e a realização dos laudos serão realizados por este sistema, não será possível o aceite de equipamentos que realizem a conversão em formado PDF."*

Salienta ainda a equipe técnica que: *"Frente ao exposto, não serão aceitos equipamentos que não atendam as especificações do Termo de Referência"*.

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2020, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5473104** e o código CRC **DC9E15FB**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.117225-0

5473104v2